



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PONTA GROSSA**

PORTARIA Nº 127, DE 04 DE JUNHO DE 2013

O Diretor-Geral do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

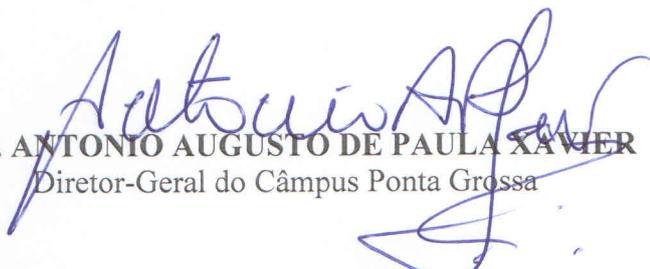
considerando a Portaria nº 786, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR;
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando o art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
considerando o contido no processo nº 23064.003172/2013-19,

RESOLVE:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários do processo supramencionado, lotados no Departamento de Serviços Gerais (DESEG) do Câmpus Ponta Grossa;

II - Determinar a afixação de quadro, permanentemente atualizado e em local visível e de grande circulação de usuários de serviços do câmpus, com a escala nominal dos servidores que trabalhem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral**


Prof. ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
Diretor-Geral do Câmpus Ponta Grossa